



Em 22.05.2021

O Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 199

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de técnico superior****(Técnico Superior na área de Contabilidade – Referência D/2021)****ATA Nº 9**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 24 de junho de 2021, constituído por: Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Presidente do júri, Dr^a Laura do Céu Afonso Garcia Costa, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de contabilidade e Eng^a Isabel Maria Naldinho Nevado, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de contratação pública, aquisição de bens e serviços, candidaturas e fundos comunitários e nacionais, vogais efetivos.

A presente reunião teve por finalidade confirmar e tornar pública a lista unitária de ordenação final, após a audiência de interessados concedida ao abrigo do artigo 10º e o nº1, do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante na ata nº 8, datada de 18 de maio de 2022, das respetivas notificações efetuadas aos candidatos para efeitos de audiência prévia, e verificando que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final constante daquela data, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

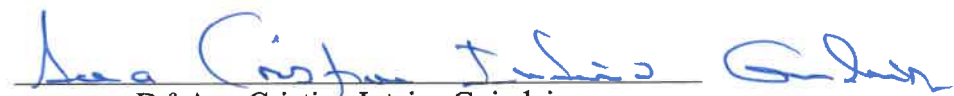
Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	André Filipe Lameirinhas Moutinho	13,86	
2º	Guilherme Miguel Gonçalves Crucho	13,30	
3º	Jorge Filipe Guerra Nabuco	11,81	

Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos supra identificados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da

lista de ordenação final, nos termos do nº 3 e nº 4 do artº 30º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Após confirmação da manutenção da lista unitária de ordenação final, exposta no ponto anterior, o júri deliberou submeter, nos termos do nº 2 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a lista unitária de ordenação final, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em consonância com o consignado pelo nº 5 do artigo 28º da Portaria supra citada.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma de acordo com o nº 5 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.


Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira


Drª Laura do Céu Afonso Garcia Costa


Engª Isabel Maria Naldinho Nevado